CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIOLOGIA TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 002/2023 – BTD/SPG/CCB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento, a ter início em 04 de março de 2024, primeiro semestre de 2024.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php** e estarão abertas a **candidatos que possuam Curso de Graduação** que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Coordenação do Curso: **biologiatd@uel.br**

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento: **até 25 (vinte e cinco) vagas.**

2. DO HORÁRIO DO CURSO

As **aulas teóricas** ocorrerão **semanalmente**, **às terças e quintas-feiras**, **das 19h30 às 22h30**, durante dois semestres letivos, no formato **Remoto Síncrono (ao vivo)**, **via Google Meet**, até a conclusão do curso, conforme Resolução CEPE Nº 013/2021. Estas aulas não serão gravadas, não sendo assim possível disponibilizá-las posteriormente.

As **aulas práticas** ocorrerão **uma vez por mês**, **aos sábados**, **das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, no formato **Presencial**, até a conclusão do curso.

3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição: **Justiça Eleitoral e Doação de Sangue**	18 a 20 de outubro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: **Justiça Eleitoral e Doação de Sangue**	25 de outubro de 2023, a partir das 17h
Período de **Recurso ao Resultado da Isenção**: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	26 de outubro de 2023, das 08h às 23h59
Resultado do pedido de Recurso: Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro 2023, a partir das 17h
Período de Inscrição para participar do processo seletivo	**01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024 (até as 16h00) via WEB**
Período de envio de documentos **via SEDEX (item 6.1)** para **homologação** da inscrição. O Currículo Documentado **(item 6.2)** deverá ser enviado neste período **somente** por **e-mail para biologiatd@uel.br**	01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024
Período de seleção	05 a 09 de fevereiro de 2024
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de fevereiro de 2024 a partir das 17h00, na página do curso: **http://www.uel.br/pos/biologiatd**
Período de Matrícula	21 a 23 de fevereiro de 2024 via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos, **somente via SEDEX** - para confirmação da matrícula	21 a 23 de fevereiro de 2024

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso **http://www.uel.br/pos/biologiatd** obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, **Justiça Eleitoral do Paraná** – eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (**totalizando dois turnos no período de 16/10/2021 a 16/10/2023**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de **18 a 20 de outubro de 2023** para o e-mail

isencaolatosensuccb@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "**Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento**";

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso http://www.uel.br/pos/biologiatd **no dia 25 de outubro de 2023**, **a partir das 17h**;

4.1.4. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 26 de outubro de 2023**, enviando e-mail para isencaolatosensuccb@uel.br**.** O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso http://www.uel.br/pos/biologiatd a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023**;

4.1.6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.**

4.1.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, imprimir o boleto bancário (boleto disponível somente no período das inscrições) e recolher o preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais), conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras.

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento*) **para o qual está requerendo a isenção.**
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do/a requerente - Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento"***;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (**Doador/a de sangue** a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de 16/10/2022 a 16/10/2023**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de **18 a 20 de outubro de 2023** para o e-mail isencaolatosensuccb@uel.br , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "**Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento**";

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso http://www.uel.br/pos/biologiatd **no dia 25 de outubro de 2023**, **a partir das 17h**;

4.2.4. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 26 de outubro de 2023**, enviando e-mail para **isencaolatosensuccb@uel.br.** O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos será divulgado na página do Curso **http://www.uel.br/pos/biologiatd** a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023**;

4.2.6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php** no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**.

4.2.7. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php** no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, imprimir o boleto bancário (boleto disponível somente no período das inscrições) e recolher o preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais), conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras.

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento*) **para o qual está requerendo a isenção.**
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do/a requerente - Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento"***;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

Não haverá entrega de documentação física pessoalmente. Os documentos para INSCRIÇÃO (Item 6.1) deverão ser encaminhados **somente via SEDEX** para o endereço abaixo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
CAIXA POSTAL 10.011
LONDRINA – PARANÁ
CEP 86.057-970

OBS.: É essencial informar até o dia 26 de janeiro de 2024, a confirmação da postagem e o código de rastreio para o e-mail: latosensuccb@uel.br

Somente o Currículo Documentado (Item 6.2) deverá ser enviado via e-mail para: **biologiatd@uel.br.** E-mails recebido após o horário indicado serão indeferidos. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

A documentação deverá ser encaminhada no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, obedecendo o período de inscrição.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deverá estar completa. O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo.

Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

6.1. Documentos encaminhados SEDEX. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

1) Comprovante de inscrição (devidamente assinado), disponível em: **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php**

2) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto e horários das Instituições Financeiras** (boleto disponível somente no período das inscrições)**;**

3) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

4) Cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: **https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp**

5) Cópia do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);

6) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, legível, sem tarja nem dobras);

7) Cópia frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação (AUTENTICADA para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior ou que não foram emitidos no formato digital)**. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a Graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre da Graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (04/03/2024)**;

8) Check-List (ANEXO I deste Edital), devidamente preenchido e assinado.

O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá:

- apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja **anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição;**
- realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 06 (seis) meses a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB, Campus/UEL.

6.2. Documento enviado EXCLUSIVAMENTE por e-mail.

Deverá ser enviado por e-mail **APENAS** o *Curriculum vitae* documentado. Deverá ser usado OBRIGATORIAMENTE o **MODELO DISPONÍVEL em https://pos.uel.br/biologiatd/inscricao-e-selecao**

Faça o download do arquivo, preencha as informações solicitadas e acrescente as imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios (documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo), **na mesma ordem das informações constantes no modelo de currículo**. Salve o arquivo final em PDF.

Atenção para a **qualidade ideal da digitalização ou fotografia de seus documentos**, pois precisam apresentar **alta resolução**, que permita identificação e leitura adequadas, para vias de comprovação. Imagens de documentos com baixa resolução ou digitalizados de modo a não permitirem sua identificação e leitura serão consideradas inválidos na comprovação do currículo.
É IMPRESCINDÍVEL que você envie seu currículo documentado OBRIGATORIAMENTE EM PDF**, em arquivo único,** para o e-mail **biologiatd@uel.br.** No **assunto** do e-mail deve conter as palavras Currículo 2022 - e seu nome completo, por exemplo, "Currículo documentado - Fulano da Silva".

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, SOMENTE será aceito o currículo em arquivo único, anexado ao e-mail e em formato PDF. O envio de e-mail com vários anexos, contendo arquivos separados acarretará o indeferimento da inscrição.

E-mails recebidos após o horário indicado acarretarão o indeferimento da inscrição. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

ATENÇÃO: **não utilize endereço de e-mail do provedor Hotmail ou Outlook**, pois estes categorizam e-mails da UEL como *spam*. Portanto, solicitamos o uso do **Gmail** para envio dos documentos do currículo.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

6.3 Candidatos estrangeiros

Além do comprovante de inscrição e do comprovante do recolhimento do valor do preço público de inscrição, os candidatos estrangeiros deverão apresentar: [1]Fotocópia simples do Passaporte; [2.] Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); [3]Fotocópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; [4]Fotocópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); [5]Fotocópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; [6]Fotocópia simples e legível do CPF; [7]Visto atualizado de permanência no País; [8]Checklist (ANEXO II deste Edital), devidamente preenchido e assinado.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

7.1. Do processo de seleção

a) Período de Seleção: de **05 a 09 de fevereiro de 2024**

b) Das Etapas de Seleção:

I- Entrevista
A entrevista será realizada à distância através do preenchimento de um formulário de entrevista que será enviado por e-mail pela Comissão Examinadora de Seleção.
No dia **05 de fevereiro de 2024 (a partir das 09h, horário de Brasília),** será encaminhado um formulário de entrevista para o e-mail que o candidato informou na ficha de inscrição.
Os candidatos deverão preencher este formulário de entrevista até às **17h (horário de Brasília)** do dia **06 de fevereiro de 2024.**
Será de inteira responsabilidade do candidato verificar seu e-mail e responder ao Formulário de Entrevista no prazo acima estipulado.

II- Análise do Currículo Documentado
A análise do Currículo Documentado, enviado por e-mail no período de inscrição, será realizada pela Comissão Examinadora de Seleção nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2024**. O resultado será enviado para o e-mail dos candidatos, a partir das 9h (horário de Brasília), do dia **09 de fevereiro de 2024**.

c) Critérios de Seleção

A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética entre as notas das Etapas I e II. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo por ordem alfabética, o que não inclui sua classificação e as notas das referidas etapas. São critérios de desempate, na ordem apresentada: nota do currículo documentado e nota da entrevista.

7.2. Do resultado do processo de seleção

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site **http://pos.uel.br/biologiatd** e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php** , a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024.**

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

7.3. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento, via e-mail: **biologiatd@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento.**

7.4. Da convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação da matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site: **http://pos.uel.br/biologiatd** e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php** , a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 21 a 23 de fevereiro de 2024** e todas as etapas para envio da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula que será publicado **no dia 19 de fevereiro de 2024,** pela Coordenação do Curso no site: **http://pos.uel.br/biologiatd** e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php** , a partir das **17h.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Sheila Michele Levy
Coordenadora do Curso de Especialização
em Biologia Tecidual e do Desenvolvimento
CCB/UEL

ANEXO I – Edital Nº 002/2023 – BTD/SPG/CCB
ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 / 1: *CHECK-LIST*

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA CORREIO/SEDEX	**SIM**	**NÃO**
Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
Comprovante do recolhimento do preço público de inscrição**.**		
Cópia legível da Cédula de Identidade (**não** podendo ser carteira profissional ou de motorista ou de classe) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**.		
Cópia legível **do CPF.**		
Na ausência do CPF e quando o número do mesmo constar na Cédula de Identidade.		
Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp		
Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas nem dobras).		
Cópia legível do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação).		
Cópia legível, frente e verso, do DIPLOMA do Curso de Graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).		
Caso o candidato ainda não possua o Diploma, deverá apresentar documento de colação de grau.		
Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (04/03/2024)**.		
Reconhecimento do Curso de Graduação, se não constar no Histórico Escolar de Graduação o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (Instituição de Ensino). OBS.: Na ausência do Diploma!		
Curriculum vitae, devidamente documentado (com cópia de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo).		
Cópia do Histórico Escolar da Graduação (os graduandos deverão entregar o Histórico Parcial).		
Check-List preenchido e assinado.		

Declaro que a inexatidão de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – Edital Nº 002/2023 – BTD/SPG/CCB
ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 / 1: *CHECK-LIST*

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA SEDEX	**SIM**	**NÃO**
Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
Comprovante do recolhimento do preço público de inscrição**.**		
Cópia do Passaporte.		
Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem).		
Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação.		
Cópia **autenticada** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).		
Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).		
Cópia legível **do CPF.**		
Visto atualizado de permanência no país.		
Curriculum vitae, devidamente documentado (com cópia de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo).		
Cópia do Histórico Escolar da Graduação (os graduandos deverão entregar o Histórico Parcial).		
Check-List preenchido e assinado.		

Declaro que a inexatidão de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)